



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 01/2022 PROVADO EM: Turno único

POR 8 (oito) VOTOS

EM 05 / 09 / 2022

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, em conformidade com o art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência, após a tramitação legal, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando as seguintes medidas:

1º) FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARMÉSIA QUE QUE PRECISEM VIAJAR ATÉ OUTROS MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

2º) QUE AS MEDIDAS INDICADAS ACIMA SE ESTENDAM AOS ACOMPANHANTES DOS PACIENTES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir que pacientes do nosso Município tenham acesso à serviços assistenciais em outro Município, justamente por que o sistema de saúde pública se operacionaliza através de redes assistenciais de complexidade diferenciada, sendo comum que Municípios menores, como é caso de Carmésia, não tenha acesso a serviços de média e alta complexidade e precise viajar para acessar esses serviços.

Neste contexto, o Poder Público local deve garantir este acesso, inclusive custeando as despesas relativas ao deslocamento do paciente e do seu acompanhante para o tratamento fora do Município de sua residência, o que já ocorre de maneira muito satisfatória em Carmésia.

Ocorre que tal despesa vai além do fornecimento de transporte, incluindo alimentação. Desta forma, respeitada a disponibilidade orçamentária do Município, serve o presente requerimento para que se forneça alimentação para os casos mais comuns no Município de Carmésia, em que pacientes viajam muito cedo para tratamento de saúde, retornam muito tarde e muitas vezes, sem recursos, passam o dia sem se alimentar direito.

[Assinatura]



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Diante da relevância da medida, solicito a aprovação do requerimento.

Carmésia, 22 de agosto de 2022

Reginaldo Aparecido Andrade

Vereador

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oitos)</u> VOTOS
EM	<u>05 / 09 / 2022</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	